

PARABÉNS BANCÁRI@S!

SOMOS UMA DAS CATEGORIAS MAIS ORGANIZADAS DO BRASIL!

No dia 28 de agosto comemoramos o Dia Nacional do Bancário. Mais que comemorar a tão honrosa data, temos que fazer uma reflexão do seu significado. Essa data é simbólica e não pode ser apagada da memória da nossa categoria, pois representa um marco na luta e na união dos bancários em todo o Brasil. Temos que sentir muito orgulho, pois temos uma história escrita com lutas e conquistas.

Muitos foram presos e espancados. Nada foi dado “de mão beijada”. Se hoje os bancários tem uma Convenção Coletiva válida em todo o território nacional foi conquistado com muitas greves. Direitos como: PLR, JORNADA DE 6 HORAS, PISO, PLANO DE SAÚDE, TICKETES ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, são resultados dessa história.

Uma história marcada, principalmente, pela unidade nacional, a qual transformou essa categoria de trabalhadores, em uma das categorias mais organizadas do Brasil. **JUNTOS SOMOS FORTES! SOMOS BANCÁRI@S!**



Audiência Pública em
“Defesa dos Bancos Públicos”
acontece no dia 24



Seeb/MT não irá cobrar
Taxa Assistencial



Comando apresenta à Fenaban
termo contra malefícios da
reforma trabalhista



Reforma da Previdência
prejudica trabalhadores
e beneficia os bancos



Editorial

Na avaliação do Comando Nacional dos Bancários, a Lei da Terceirização (13.429/2017) e a nova Lei Trabalhista (13.467/2017), recentemente aprovadas, já estão interferindo nas relações de trabalho entre bancos e bancários. Diante desse quadro, a Confederação Nacional e os Encontros Nacionais dos bancos públicos e privados aprovaram mobilizações em defesa dos bancos públicos, contra terceirização, contratos precários de trabalho e a retirada de direitos impostos pelas reformas trabalhista.

A defesa dos bancos públicos é uma ação cidadã. A manutenção e o fortalecimento dos bancos públicos significa a retomada do desenvolvimento sustentável e inclusivo de todo o povo brasileiro.

O próximo ataque será acabar com a Previdência e a Assistência Social. Essa luta precisa unificar os trabalhadores do campo e da cidade e movimentos sociais. Essas reformas estão enfraquecendo o país, empobrecendo a população e aumentando as desigualdades sociais.

Temos que reforçar a unidade nacional e o nosso sentimento de pertencer à categoria bancária. Juntos! Nós somos uma das maiores e mais organizadas categoria do Brasil.

Vamos à luta! **"SÓ A LUTA TE GARANTE!"**

Clodoaldo Barbosa
Presidente do SEEB/MT

Expediente:

Informativo Bancari@smt é uma publicação da Secretária de Comunicação e Imprensa do Sindicato dos Bancários de MT.

Jornalista: **Silvia Marques**

Diagramação: **Fabiano Ribeiro Queiroz**

Rua Barão de Melgaço, 3190 - Centro Cuiabá-MT
CEP 78.020-800 - Fone/Fax: (65) 3623-5333
www.bancariosmt.com.br
bancariomt@gmail.com

Clodoaldo Barbosa

Presidência

Alex Rodrigues Teixeira

Secretaria Geral

John Gordon Ramsay

Secretaria de Finanças

José Maria Guerra

Secretaria de Patrimônio

e Orçamento

Ana Lúcia Nobre Neves

Secretaria de Imprensa e

Comunicação

Marcílio Silva de Lima

Secretaria de Assuntos

Jurídicos

Natércio Corrêa Brito

Sec. Formação Político-

-Sindical, Sócioeconômica

e de Pesquisa

Italina Facchini

Secretaria de Assuntos
de Saúde e Condições de
Trabalho

**Florisvaldo Pereira de
Souza**

Secretaria de Cultura,
Esporte e Lazer

Celso Coan

Secretaria de Assuntos
dos Aposentados

João Luiz Dourado

Secretaria de Assuntos
Intersindicais e Sociais

**Vânia Lúcia Schembek
Silva**

Secretaria de Assuntos
da Mulher

Dorival Rigoti

Secretaria de Assuntos
do Ramo Financeiro

se é público, é para todos



Defender os
Bancos Públicos
é defender o Brasil.

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM "DEFESA DOS BANCOS PÚBLICOS" ACONTECE NO DIA 24

Com o objetivo de debater a importância dos bancos públicos: CAIXA, Banco da Amazônia, BNDS, BRB E BANCO DO BRASIL, será realizada no dia 24 de agosto, às 19h, uma Audiência Pública "Em defesa dos Bancos Públicos", na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Auditório Deputado Milton Figueiredo (em Cuiabá/MT). A audiência foi requerida pelo deputado estadual Valdir Barranco (PT).

Os bancos públicos são fundamentais para o

desenvolvimento do país e a privatização ou abertura de capital prejudica os bancários como também toda a sociedade. "Essa discussão não interessa apenas aos bancários, mas é um debate que envolve toda a sociedade. Esperamos que o debate fortaleça a defesa dos bancos públicos para o desenvolvimento econômico local, estadual, regional e de todo o país", ressalta o presidente do Seeb/MT, Clodoaldo Barbosa.

Leia mais no www.bancariosmt.com.br

BANCOS TÊM PRAZO ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO PARA PAGAR PRIMEIRA PARCELA DO PLR

Os bancos têm prazo até o dia 30 de setembro para pagar primeira parcela do Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), os bancos têm até o dia 30 de setembro para pagar a primeira parcela da PLR.

Este ano, os salários, verbas e benefícios, além da PLR, serão reajustados no dia 1º de setembro com base na inflação acumulada desde a última data base, calculada pelo INPC/IBGE, mais 1% de

aumento real.

Os bancos privados e a Caixa Econômica Federal têm prazo até o dia 30 de setembro para efetuar o crédito da primeira parcela do PLR. já o Banco do Brasil deve pagar até 14 de setembro, pois o Acordo Aditivo estabelece que a PLR do primeiro semestre de 2017 deve ser paga em até 10 dias úteis após a data de distribuição dos dividendos ou JCP-Juros sobre Capital Próprio aos acionistas.

SEEB/MT NÃO IRÁ COBRAR TAXA ASSISTENCIAL

Este ano, o Sindicato não irá cobrar a Taxa Assistencial da Campanha Nacional. O desconto assistencial é uma taxa que serve para custear os gastos feitos durante a Campanha Nacional dos Bancários.

Mesmo mantendo reuniões e agenda nacionais como: Congresso Nacional dos Bancários, En-

contro Nacional dos bancos Públicos e Privados, além da participação nas mobilizações nacionais para barrar as reformas, produção de materiais e de intensificar as viagens à base, não será cobrado a Taxa Assistencial, pois as atividades planejadas estão dentro do orçamento elaborado e aprovado pela categoria em assembleia.

LICENÇA-PATERNIDADE COMO ACESSAR?

Os pais bancários tem direito a licença-paternidade de 20 dias. Para usufruir o direito, o bancário deve fazer requisição por escrito ao banco, em até dois dias úteis após o parto, apresentando o certificado do curso de Paternidade Responsável.

O direito também se aplica nos casos de adoção. Para acessar curso online digite <https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=67>

O curso é gratuito, possui uma carga horária de 12 horas e o certificado vem sendo bem aceito pelos empregadores, conforme divulgado pelo Ministério da Saúde.



COMANDO NACIONAL DOS BANCÁRIOS APRESENTA À FENABAN TERMO CONTRA MALEFÍCIOS DA REFORMA TRABALHISTA

O Termo de Compromisso entregue pelo Comando Nacional dos Bancários à Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), durante reunião de negociação realizada na terça-feira (8), contém 21 pontos visando a proteção dos empregos e de direitos históricos da categoria, além de resguardar os trabalhadores de ações que podem fragilizá-los ainda mais diante do poder dos bancos.

No preâmbulo do documento, o Comando Nacional observa que vai se apresentar um cenário diferente, que poderá remeter ao que existia antes da Convenção Coletiva de Trabalho Nacional, na qual as regras de relações de trabalho eram pulverizadas entre sindicatos regionais e bancos, dificultando tanto a igualdade de direitos e oportunidades entre os trabalhadores quanto in-

viabilizando a movimentação de bancários entre locais de diferentes contratos, podendo, desta forma, atingir também os bancos, caso sejam cumpridas à risca as determinações das leis.

Ao final, antes de listar os 21 pontos do termo, o Comando Nacional observa que estes constituem apenas uma proposta, que deve ser tratada em reunião entre as partes.

A próxima reunião entre o Comando Nacional dos Bancários e a Fenaban será realizada, em São Paulo, no dia 24 de agosto, quando voltam à pauta as negociações sobre a cláusula 62 da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

Leia abaixo a íntegra do documento.

À Fenaban

As leis nº 13.429/2017 e 13.467/2017, recentemente aprovadas, irão, sem dúvida, interferir nas relações de trabalho e nas negociações coletivas entre bancos e bancários de modo negativo e desigual para a representação dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Para os bancos, também vai se apresentar um cenário diferente, que poderá remeter ao que existia antes da Convenção Coletiva de Trabalho Nacional, na qual as regras de relações de trabalho eram pulverizadas entre sindicatos regionais e bancos, dificultando tanto a igualdade de direitos e oportunidades entre os trabalhadores quanto inviabilizando a movimentação de bancários entre locais de diferentes contratos.

A reforma trabalhista unilateral e sem nenhum debate com os trabalhadores desqualificou nossos direitos e tratou as conquistas duramente acumuladas como privilégios.

É necessário dizer que não concordamos com a prevalência do negociado sobre o legislado na perspectiva da redução de direitos conforme deseja esta reforma.

Nesta perspectiva propomos reunião para tratar da construção de um Termo de Compromisso entre a Fenaban e o Comando Nacional dos Bancários que proteja empregos, resguarde direitos históricos e que delimite os atos nocivos que podem advir das referidas leis e de outras que ainda tramitam no Congresso Nacional.

Termo de Compromisso

1º. As partes ajustam entre si que todas as negociações serão feitas exclusivamente com os sindicatos.

2º. As partes ajustam entre si que a Convenção Coletiva de Trabalho é válida para todos os empregados das instituições financeiras e bancárias que o assinam, independente de faixa de escolaridade e de remuneração em que se enquadram.

3º. As partes ajustam entre si que todos os trabalhadores que prestam serviço em favor da cadeia de valores, da qual sejam integrantes os bancos e as instituições financeiras sejam representados pelos sindicatos de bancários.

4º. As partes ajustam entre si que todas as homologações dos desligamentos serão feitas nos sindicatos.

5º. As partes ajustam entre si que o empregador é responsável pelas condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho, seja ele interno ou externo.

6º. As partes ajustam entre si que os bancos não contratarão trabalhadores terceirizados em atividades fim.

7º. As partes ajustam entre si que os bancos não empregarão, por intermédio de contratos de autônomos, de contratos intermitentes, de contratos temporários, de contratos a tempo parcial e de contratos a regime 12x36.

8º. As partes ajustam entre si que jornada, pausas e intervalos serão consideradas como norma de saúde, higiene e segurança do trabalho.

9º. As partes ajustam entre si que os dirigentes terão livre acesso a todos os locais de trabalho, inclusive, agências digitais.

10. As partes ajustam entre si que todas as cláusulas da CCT estarão asseguradas após a data base e permanecerão as suas vigências até a celebração de nova contratação.

11. As partes ajustam entre si que todas as gratificações de função ou comissões serão incorporadas após dez anos de recebimento.

12. As partes ajustam entre si que PLR não será parcelada em mais de duas vezes.

13. As partes ajustam entre si que não será feita rescisão de contrato de trabalho de comum acordo no formato previsto na lei 13.467/2017.

14. As partes ajustam entre si que não haverá compensação de banco de horas, sem negociação coletiva.

15. As partes ajustam entre si que os intervalos de repouso e de alimentação terão duração mínima de uma hora.

16. As partes ajustam entre si que as férias anuais não serão parceladas em mais de duas vezes.

17. As partes ajustam entre si que não será utilizado o artigo 223 F e incisos da Lei 13.467/2017 que limita a liberdade de expressão dos sindicatos e dos trabalhadores individualmente.

18. As partes ajustam entre si que o salário não será pago em prêmios ou por produtividade.

19. As partes ajustam entre si que não farão a quitação anual de passivos na forma prevista na lei 13.467/2017.

20. As partes ajustam entre si que não serão constituídos representantes de empregados não vinculadas aos sindicatos para negociar diretamente com os bancos.

21. As partes ajustam entre si que constituirão o Grupo de Trabalho permanente para avaliar os impactos nas relações de trabalho advindas das mudanças previstas nas Leis da Reforma Trabalhista.

Comando Nacional dos Bancários

SEEB/MT DENUNCIA ASSÉDIO MORAL NO BRADESCO



No dia 03 de agosto, a direção do Seeb/MT retardou por uma hora a abertura da Agência Bradesco da Prainha, para denunciar situações de humilhação e pressão psicológica que têm sido submetidos funcionários e funcionárias no dia a dia. Os bancários e bancárias estão sofrendo cobranças excessivas e enfrentando abuso de poder da gerência.

“O banco já está ciente da situação. Já houve várias denúncias e reunião com a superintendência regional, mas nada mudou. São casos graves de assédio, ferindo a autoestima dos funcionários e a dignidade dos trabalhadores e as trabalhadoras, situações que podem levar até ao adoecimento”, afirma o presidente do Seeb/MT,

Clodoaldo Barbosa, destacando que os trabalhadores que forem vítimas de assédio moral devem denunciar ao Sindicato.

Segundo o diretor do Seeb/MT e funcionário do Bradesco, José Maria Guerra, esse tipo de comportamento é inaceitável, pois o banco vem a cada ano aumentando os seus lucros, essas atitudes chegam a ser desumanas. “Qualquer abuso ou violação de direito deve ser imediatamente denunciado ao Sindicato para que possamos intervir e garantir os direitos dos bancários, inclusive, se necessário acionar a justiça. Não fiquem sofrendo sozinhos. Denuncie!”, orienta.



DENUNCIE!

Na página do Seeb/MT - www.bancariomt.com.br, tem espaço específico para fazer as denúncias de casos de assédio moral. As denúncias são sigilosas. O instrumento de 'Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho' é uma importante conquista da categoria e deve ser utilizado pelos trabalhadores para que possamos impedir abusos. Em 2010, os bancários garantiram na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) a Cláusula 58, uma importante ferramenta no combate ao Assédio Moral, trata-se de um acordo aditivo à CCT, cuja adesão é voluntária tanto dos bancos quanto dos sindicatos.



SEEB/MT COBRA TRANSPARÊNCIA DO PROGRAMA AGIR DO BANCO ITAÚ

O Seeb/MT recebeu denúncia que alguns bancários estão sendo prejudicados com a falta de controle, de transparência e divulgação da pontuação individual do programa de Ação Gerencial Itaú de Resultados (Agir) do Banco Itaú. A denúncia foi encaminhada, através de documento, ao departamento de Relação Sindical Banco Itaú cobrando a divulgação transparente da pontuação individual do programa Agir.

De acordo com secretário de formação político-sindical, socioeconômica e de pesquisa do SEEB/MT e Coordenador Regional da Comissão dos Empregados do Itaú (COE/Itaú/Fetec/CN), Natércio Brito, essa retenção ocorre desde o mês de Abril/2017, no documento o

Sindicato manifestou preocupação e solicitou ao Banco Itaú que faça os ajustes devidos e necessários. “Já faz tempo que a COE vem fazendo críticas ao formato unilateral da proposta e pedindo mais participação dos trabalhadores”, afirma.

Corretor da Itaú Seguros – Outra cobrança feita ao departamento de Relação Sindical Banco Itaú foi a presença de um corretor da Itaú Seguros / funcionários em nossa região, para atualizar os valores de contratação/cobertura tanto para os bancários veteranos, como para os novos contratados.

SINDICATO PREPARA A LUTA EM DEFESA DA CASSI

Minutas da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Administrativa de Participações Societárias da União, vinculada ao Ministério do Planejamento, vazaram nas redes sociais e demonstram que o governo Temer age para desmontar a Cassi e os planos de saúde de funcionários de

empresas federais. Essa ameaça foi discutida por entidades representativas dos funcionários do BB em reunião dia 9, da qual participou o diretor eleito de Saúde e Rede de Atendimento da Cassi, William Mendes.

Saiba mais no bit.ly/LutaDefesaCassi.



TRABALHADORES DA MT FOMENTO APROVAM MINUTA DA CCT DE 2017/2018

Os trabalhadores da MT Fomento, em Assembleia da categoria realizada na terça-feira (15/08) aprovaram, por unanimidade as reivindicações que compõe a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho (CCT) de 2017/2018. A assembleia foi conduzida pelos diretores do Sindicato dos Bancários de Mato Grosso (SEEB/MT): Celso

Coan, Natércio Correa Brito e Márcilio Silva de Lima, junto com a delegada sindical, Janaina da Silva Batista e o delegado sindical André Luiz da Silva. Eles reivindicam o índice do INPC mais 5% de ganho real e reajuste dos benefícios e vantagens buscando equiparar com a categoria bancária. A data base é 1º de setembro.



BANCÁRIOS SE MOBILIZAM EM TODO O PAÍS

Trabalhadores da Caixa realizaram Dia Nacional de Luta contra o desmonte do banco público promovido pelo governo Temer e cobrando respeito aos direitos dos empregados. Em Cuiabá o Seeb/MT vem visitando as agências da CAIXA em

todo o Mato Grosso. E, na terça-feira (15.08), mesmo dia da negociação em Brasília, a reunião ocorreu na Gerência de Filial de Retaguarda (Giret). Os dirigentes entregaram carta aberta e conversaram com os empregados.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA PREJUDICA TRABALHADORES E BENEFICIA OS BANCOS

A proposta de reforma da Previdência enviada pelo governo Temer ao Congresso Nacional, conhecida como PEC 287, se aprovada, a aposentadoria no Brasil passaria a ser uma ilusão, um alvo inatingível para a grande maioria da população. Na prática os mais prejudicados serão os trabalhadores rurais e as mulheres.

Argumentam que os gastos “obrigatórios” (Previdência Social, assistência social, saúde, educação, seguro-desemprego, dentre outros) têm crescido num ritmo que compromete as metas fiscais, ou seja, querem uma fatia maior do orçamento para transferir às camadas mais ricas da sociedade, por meio do pagamento dos juros da dívida pública.

Mas, não as instituições financeiras, apenas com o anúncio da proposta de reforma da previdência já obtiveram resultados expressivos, na medida em que já embutiu nas pessoas o temor do esvaziamento da previdência pública e aumentou a tendência de compra de planos de previdência privada como alternativa.

Em 2016 o resultado do Bradesco com seguros e previdência chegou a R\$ 33 bilhões, com alta de 103%. No Itaú o resultado desta área cresceu 40% e atingiu a cifra de R\$ 18,6 bilhões. Eles esperam que ela gere alguns bilhões de reais a mais nos cofres destas instituições.

DESMONTE DA PREVIDÊNCIA TAMBÉM PODE ACABAR COM DIREITO À APOSENTADORIA



BENEFÍCIO INTEGRAL

Para ter direito ao valor integral da aposentadoria, o trabalhador **terá que contribuir por 40 anos**. Em média, o trabalhador brasileiro consegue realizar 9,1 contribuições em 12 meses (dados de 2014). Por essa média, seriam necessários **52,7 anos contribuindo** para alcançar a aposentadoria integral.

IDADE MÍNIMA

Aposentadoria só aos **65 anos para homens e 62 para mulheres**. Em mais de um terço dos bairros de São Paulo, a expectativa de vida da população é menor que 65 anos.

APOSENTADORIA REBAIXADA

Hoje, o cálculo do valor das aposentadorias leva em conta a média das 80% maiores contribuições. **Com a reforma, serão considerados todos os salários, inclusive os menores, do começo da carreira.**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O tempo mínimo de contribuição para aposentadoria, que atualmente é de 15 anos (180 contribuições), **passa para 25 anos** (300 contribuições).

CATEGORIA BANCÁRIA

Dos 504 mil bancários do país, **391 mil serão atingidos pela reforma da Previdência.**



Os trabalhadores também podem pressionar os parlamentares nas redes sociais. E ainda mandar seu recado contra o fim da aposentadoria pela plataforma **nypressao.org.br**